



ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO – FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2019

OBJETO: prestação de serviços na área de conservação e manutenção integrada nos mercados comerciais do Município de Camaçari, sendo eles: Centro Comercial de Camaçari, Mercado da Nova Vitória, Costa Pinto, Mercado da Gleba E, Mercado de Parafuso, Mercado de Monte Gordo e Mercado de Barra de Pojuca (conforme projeto e demais peças que compõem o Edital)

EMPRESA: D F G - Construções Ltda **HABILITADA** sim

DOCUMENTAÇÃO.....Atendeu ou não Atendeu

<p>8.1.1 Habilitação Jurídica</p> <p>a) Registro Comercial, no caso de empresa individual.</p> <p>b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.</p> <p>b.1) O contrato social poderá ser apresentado na sua forma consolidada.</p> <p>c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;</p> <p>d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.</p>	<p>Sim Atendeu - cumpriu</p>
<p>8.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista</p> <p>a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.</p> <p>b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.</p> <p>c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (relativos à Dívida Ativa da União nos termos da Portaria RFB nº 1.751 de 03/10/2014) relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND conjunta, Estadual (referentes a Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa do Estado), e Municipal do domicílio ou da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.</p> <p>d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.</p> <p>e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011”.</p> <p>8.1.3 Os documentos exigidos para a habilitação nos subitens 8.2.1 e 8.2.2, poderão ser substituídos pelo CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL NO CADASTRO UNIFICADO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DE CAMAÇARI - CADFOR, expedido pela Secretaria da Administração do Município de Camaçari, sendo necessário que os mesmos encontrem-se listados no CADFOR, no prazo de validade, caso contrário, o licitante fica obrigado a apresentá-los</p>	<p>Sim Atendeu – cumpriu Sim Atendeu – cumpriu</p> <p>Municipal - Atendeu – cumpriu Estadual – Atendeu - cumpriu Federal - Atendeu – cumpriu</p> <p>F G T S - Atendeu – cumpriu</p> <p>C N D T - Atendeu – cumpriu</p> <p>Não aplicou.</p>
<p>8.1.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>a) Registro ou inscrição da Licitante e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região da sede da Licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação, em plena validade e com indicação do objeto social compatível com o objeto desta licitação.</p> <p>a.1) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma instituição, fato este que inabilitará todas as envolvidas.</p>	<p>Empresa - Atendeu – cumpriu Pessoa física – Atendeu</p>



<p>b) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto, 01 (um) Engenheiro de Segurança ou Técnico de Segurança no Trabalho, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, para atuar com responsável técnico de suas respectivas áreas, numa das formas a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none">b.1) Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário do quadro permanente;b.2) Contrato social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo, no caso de sócio;b.3) Contrato de Prestação de Serviço, com data de assinatura anterior à data de abertura das propostas, com firma reconhecida entre as partes;b.4) Termo de Compromisso assinado pelo profissional, com firma reconhecida das partes, com data anterior a abertura dos envelopes da licitação, com aceitação de responsabilidade técnica da obra ou serviço obra objeto da licitação, no caso da licitante vir a ser a vencedora. <p>c) Apresentação de atestado de capacidade:</p> <ul style="list-style-type: none">c.1) Comprovação de capacidade técnico-operacional: pelo menos 01 (um) atestado em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.c.2) Comprovação da capacidade técnico-profissional: pelo menos 01 (um) atestado em nome do(s) profissional(is) indicado(s) para atuar como responsável(is) técnico(s), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, devidamente registrado na entidade profissional competente, acompanhado da respectiva Certidões de Acervo Técnico – CAT.c.2.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto, atividades desenvolvidas e período da contratação;c.2.2) Poderá ser apresentado o mesmo atestado para a licitante e para o Responsável Técnico, desde que venha indicado o nome de ambos do documento;c.2.3) Não serão aceitos atestados por empresas do mesmo grupo empresarial da Concorrente ou pela própria Concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da Concorrente;c.2.4) <u>A exigibilidade de apresentação de atestado(s) não se aplica ao Engenheiro de Segurança e Técnico(s) de Segurança.</u>d) Apresentação de relação explícita e declaração formal, sob as penas cabíveis, de que dispõem de equipe técnica, instalações, canteiros, máquinas e equipamentos em bom estado, adequados à execução rápida e eficiente dos serviços. A relação da equipe técnica deverá indicar a qualificação profissional de cada um, acompanhada de declaração autorizando a indicação de seus nomes, com data posterior à publicação do edital.e) Declaração sob as penas cabíveis, de que independente da indicação dos profissionais apresentados para cumprimento da exigência da alínea “b” deste subitem, providenciará a contratação de profissionais em quantidade suficiente para a regular execução dos serviços, de acordo com a legislação em vigor e cumprimento da execução do serviço no prazo estabelecido pela Contratante.	<p>Eng. Civil - Atendeu – cumpriu Tec. Segurança - Atendeu</p> <p>Atendeu – cumpriu</p> <p>Atendeu – cumpriu</p> <p>Atendeu – cumpriu</p> <p>De Acordo.</p> <p>Atendeu – cumpriu</p> <p>Atendeu – cumpriu</p>
<p>8.1.5 Qualificação Econômico-Financeira</p> <ul style="list-style-type: none">a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis acompanhados de cópia do Termo de Abertura e Encerramento extraídos do livro diário, do último exercício social, já exigíveis, registrado na Junta Comercial, apresentados na forma da Lei, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta, vedada a substituição por balancetes e balanços provisórios.a.1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional – CRP -Correspondente ao período de registro do balanço.	<p>Sim Atendeu – cumpriu</p> <p>Sim Atendeu – cumpriu</p>



a.2) As licitantes que iniciaram suas atividades no presente exercício deverão apresentar, também, o Balanço de Abertura, na forma da Lei.

a.3) Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76, cópias da publicação no Diário Oficial, ou jornal de grande circulação, ou cópia registrada/autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, de:

- 3.1) balanço patrimonial;
- 3.2) demonstração do resultado do exercício;
- 3.3) demonstração das origens e aplicações de recursos;
- 3.4) demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- 3.5) notas explicativas do balanço.

a.4) Para Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (Ltda), através de fotocópia do livro Diário, inclusive com os **Termos de Abertura** e de **Encerramento**, devidamente autenticado na Junta Comercial sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

a.5) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 (Lei Geral das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte), através fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A comprovação de boa situação financeira será aferida pela observância, dos índices apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por Contador ou Contabilista habilitado:

Legenda:

ILG	=	Índice de liquidez Geral
ILC	=	Índice de liquidez Corrente
GEG	=	Grau de Endividamento
AC	=	Ativo Circulante
AT	=	Ativo Total
RLP	=	Realizável em Longo Prazo
ELP	=	Exigível em Longo Prazo
PC	=	Passivo Circulante

b.1) ILG – Índice de Liquidez Geral, calculado segundo a relação:

$$ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP} \geq 1,00 \text{ (maior ou igual a um virgula zero zero)}$$

Sim Atendeu – cumpriu

b.2) ILC - Índice de Liquidez Corrente, calculado segundo a relação:

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq 1,00 \text{ (maior ou igual a um virgula zero zero)}$$

Sim Atendeu – cumpriu

b.3) GEG – Grau de Endividamento, calculado segundo a relação:

$$GEG = \frac{PC+ELP}{AT} \leq 0,50 \text{ (menor ou igual a zero virgula cinquenta)}$$

Sim Atendeu – cumpriu

c) **Certidão Negativa de Falência**, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Sim Atendeu – cumpriu

8.1.6 Garantia de Participação

A **GARANTIA DE PROPOSTA** *deverá ser prestada* e o comprovante deverá vir no **Envelope de Habilitação**; caso a LICITANTE opte por fazê-la na Tesouraria – Prédio da Secretaria da Fazenda do Município, (de 2ª a 5ª. feira no horário das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 16:00 hs) e (*excepcionalmente na 6ª. feira até as 14:00 hs*), cuja garantia, deverá permanecer válida por no mínimo 60 (sessenta) dias, podendo a empresa optar por qualquer das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor a seguir **R\$ 48.623,00**.

Sim Atendeu – cumpriu

8.1.6.1 A garantia exigida deverá ser apresentada da seguinte forma:

a) quando a opção da modalidade se der por caução em dinheiro, **cópia do comprovante de depósito efetuado** em conta indicada pela Tesouraria da



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL

<p>Prefeitura Municipal de Camaçari;</p> <p>b) para as demais modalidades (seguro-garantia ou carta de fiança bancária ou título da dívida pública); quando por opção do Licitante, o fizer na Tesouraria do Município, caberá ao licitante juntar à sua documentação:</p> <p>b.1) cópia dos respectivos documentos, que comporão o volume com os demais documentos de habilitação;</p> <p>8.1.6.2 Serão inabilitadas as licitantes que não juntarem aos documentos de Habilitação no envelope nº 02, a comprovação da prestação de garantia da proposta.</p> <p>8.1.6.3 A devolução da garantia somente ocorrerá após a homologação desta licitação, mediante autorização da Comissão de Licitação.</p> <p>8.1.6.4 No caso de opção por Título da Dívida Pública, este documento deverá:</p> <p>a) Ser apresentado e entregue em original;</p> <p>b) Estar acompanhado de laudo de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, com no máximo 12 (doze) meses da data de emissão, no qual esta informará sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate, taxa de atualização, condições de resgate;</p> <p>c) Dar cobertura exclusivamente ao presente processo licitatório.</p> <p>8.2 Declaração assinada pelo titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (<i>Modelo no Anexo VI deste edital</i>).</p>	<p>Sim Atendeu - cumpriu</p>
---	------------------------------

Realizada a Análise Criteriosa e Minuciosa, a **Comissão Permanente de Licitação – Compel**, julgou e considerou que a empresa **D F G Construções Ltda – Me**, por ter cumprido todas as regras editalícias; foi considerada como **HABILITADA** portanto, apta a participar das próximas fases do certame.

Publique-se no Portal do Município e o extrato no D O E – abrindo-se o prazo recursal previsto no Edital e em Lei.

Camaçari, 08 de julho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL					
Manoel Alves Carneiro Presidente em Exercício	Erasmô Antônio Rodrigues Santos Apoio	Ricardo Santos Santana Apoio	Antônio Sérgio Moura de Sousa Apoio	Vagner Júlio da Cunha Apoio	José Múcio Jarjor Montenegro Apoio